

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação dos Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR, objetivando a execução do projeto Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Fortalecimento do SUAS – Unidade Leste

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR

Prazo Original: 12 meses

Prazo Total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.288.060,68

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 12.420.389,03

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.044.01

Processo administrativo digital nº: 74.651/2021

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, brasileiro, casado, RG nº 19.██████75 e CPF nº 183██████████6, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Felesmar Rodrigues de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, RG nº 46.██████-1 e CPF nº 365██████████6, vêm aditar o Termo de Colaboração nº 04/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o valor do presente Termo de Colaboração, aumentado em R\$ 237.471,33 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), passando o seu valor global R\$ 12.420.389,03 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), nos conformes mencionados no bojo do processo administrativo nº 74.651/2021.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. 2095-2152 bem como o novo cronograma de desembolso apresentado à fl. 2151, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos, 16 de Julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por: **MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, CPF: 183.XXX.XXX-06**, Matrícula: 659■■■■1, SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, SECRETÁRIO(A), em 15/07/2026 as 17:50



Documento assinado eletronicamente por **FELESMAR RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF 365.XXX.X28-16, RG 46XXXXXX51**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1233028347 E-mail institucional: aparsjc@hotmail.com, empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR - 1680455000168, em 15/07/2026, às 09:16, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CPF: 062.XXX.XXX-03**, Matrícula: 482■■■■5, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 15/07/2026 as 09:21



Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU, CPF: 230.XXX.XXX-86**, Matrícula: 240■■■6, ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA, em 15/07/2026 as 08:31



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=74651=2021=100050228> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **74651** Ano: **2021** Identificador: **100050228**

PLANO DE TRABALHO

CREAS LESTE

ADIT 05

Modalidade: Termo de colaboração

REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2025/2027

1. DADOS CADASTRAIS

Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR

CNPJ: 01.680.455/0001-68

Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 428 – Centro.

Cidade: São José dos Campos

Estado: SP, Brasil

2. EQUIPE DO PROJETO

Nome		Perfil
01	Creusa dos Santos	Vice Presidente
E-mail:		Telefone: (12) 3923-8437
Endereço: Rua Waldir Gaioso, 110 Jardim Jussara, São José dos Campos - SP		
02	Carlos Henrique Vinhas	Tesoureiro
E-mail: vinhascarlos@ig.com.br		Telefone: (12) 3924-7367
Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 75 – Floradas São José, São José dos Campos – SP.		
03	Regina de Fátima Joaquim	Vice Tesoureiro
E-mail:		Telefone: (12) 98888-9222
Endereço: Avenida Um, 429 – Rio Comprido, São José dos Campos – SP.		
04	Vanusa Pereira Koronfli	Secretário
E-mail:		Telefone:
Endereço: Alameda dos Pataxós, 110-Mirante do Vale- Jacareí		
05	Ana Paula Clemente Gonzaga	Vice Secretaria
E-mail:		Telefone (12) 99737-5594
Endereço: Rua Jairo Veneziane nº118 Residencial São Francisco		
06	Alfredo de Freitas Almeida	Conselho Fiscal
E-mail: alfredo@novafreitas.com.br		Telefone: (12) 3924-4688
Endereço: Anchieta, 387 - Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, Brasil		
07	Francisco Humberto Oliveira Roxo	Conselho Fiscal
E-mail: francisco@roxo.com.br		Telefone: (12) 3921-3188
Endereço: Rua Pedro Popine Mascarenhas, 391 – Jardim Colinas, São José dos Campos – SP		
08	Marco Antônio Gonzaga	Conselho Fiscal

E-mail:		Telefone: (12) 98812-2930
Praça Padre José Rubens Franco Bonafe, 49 (Apto 301 BI B MG) - Alto da Ponte, São José dos Campos – SP.		
Nome		Perfil
09	Luciana Pedrozo Machado	Responsável Técnico
E-mail: luciana.machado@sjc.sp.gov.br		Telefone: (12) 99666-0070
Endereço: Avenida Pico das Agulhas Negras, nº 1375 – Altos de Santana, São José dos Campos – SP.		

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Fortalecimento do SUAS.

Vigência: 24 meses

Objeto da parceria:

A execução do serviço será realizada nos termos da Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- ✓ Edital de Chamamento N.º 01/SASC/2021 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Fortalecimento do SUAS.

Descrição:

Atendimento integral a famílias/indivíduos em equipamentos da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, através de abordagem individualizada ou grupal de modo a garantir atendimento às situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, LGBTQIA+, bem como adolescentes e jovens, em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto, assim como egressos de unidade de internação provisória e pós medidas.

Modalidade da Parceria:

- ✓ Termo de Colaboração

Público Alvo:



- ✓ Famílias e indivíduos, que estejam em qualquer ciclo de vida, que vivenciem violações de direitos.

Meta a ser financiada: CREAS Leste – 510 famílias acompanhadas/mês.

4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ: 01.680.455/0001-68 **Data da Inscrição:** 05/02/1997

Dados Cadastrais

Número de Inscrição no CMAS: 066	Município: São José dos Campos
Número de Inscrição no CMDCA: 055	Município: São José dos Campos
Número de Inscrição no CMI: 017	Município: São José dos Campos
Número de Inscrição Municipal: 153243	Município: São José dos Campos
Número de Inscrição no CMAS: 042	Município: Jacareí
Número de Inscrição no CMDCA: 055	Município: Jacareí

Certificação

CEBAS: 71000.066148/2017-10 52441/2018 **validades:** 31/12/2025

Finalidade Estatutária:

Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR, por disposição contida em seus estatutos, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O trabalho executado pela Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR consiste de forma preponderante na Assistência Social de forma gratuita, continuada e planejada, não distribui lucro ou bonificações aos seus dirigentes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados e seus bens e demais fontes diretas

OK

e indiretas de receitas são direcionadas única e exclusivamente à consecução de sua finalidade estatutária.

Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: Felesmar Rodrigues De Souza Oliveira

RG: 46.371.105-1

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 365.549.628-16

Endereço: Rua das Tâmaras, nº 87, Residencial Frei Galvão, São José dos Campos - SP

Bairro: Residencial Frei Galvão, São José dos Campos - SP

Telefone: (12) 98126-2495

E-mail: aparsjc@hotmail.com

OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- ✓ Edital de Chamamento nº 01/SASC/2021

Valor para a execução do objeto Plano Atual – R\$ 5.167.080,99 (Cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, oitenta reais e noventa e nove centavos)

Prazo de execução: 24 meses

Público alvo: famílias e indivíduos, que estejam em qualquer ciclo de vida, que vivenciem violações de direitos.

Condição e formas de acesso:

1. Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos

Formas de acesso:

- ✓ Encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública (de acordo com o fluxo estabelecido pelo órgão gestor);
 - ✓ Por identificação e referência/contra referência dos CRAS.
2. Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, assim como egressos de Unidade de Internação Provisória e Pós-Medidas.

Forma de acesso:

- ✓ Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude e Fundação Casa. 



Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira – das 08h00 às 17h00 (período diurno), podendo, em caráter excepcional, executar atividades complementares à noite, feriado ou final de semana.

O funcionamento seguirá o calendário oficial da Prefeitura, quanto à compensação e emendas de feriados.

Endereço de Execução do Serviço

Endereço: Praça José Molina s/nº - Vila Industrial

Cidade: São José dos Campos

Estado: SP

CEP: 12220-300

Telefone: (12) 3941-2800

Dados do Responsável Técnico pela Atividade

Nome do Responsável Técnico: /Luciana Pedrozo Machado

CPF: 250.829.648-10

RG: 22.091.617-2

Número de Registro Profissional: CRESS: 43.837

Cargo: Supervisora Técnica

Telefone para Contato: (12) 99666-0070

E-mail: Luciana.machado@sjc.sp.gov.br

Apresentação e histórico da Entidade /OSC

Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

Iniciou suas atividades no ano de 1994, com participação no Projeto Integrado ao Núcleo de Estudo e Pesquisa da Criança e do Adolescente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (NCA/PUC/SP).

Constituiu-se judicialmente em 05 de fevereiro de 1997, no município de São José dos Campos, sob o CNPJ: 01.680.455/0001-68, com Inscrição Municipal nº 153243, Inscrição Estadual Isenta, Utilidade Pública Municipal Lei nº 5256/98, Inscrição nos Conselhos CMAS nº 066 SJC, CMDCA nº 055 SJC, CMDPI nº 017 SJC, CMAS nº 042 Jacareí, CMDCA nº 055 Jacareí, CEBAS 71000.066148/2017-10 52441/2018, validade: 31/12/2025.

Desde que constituída legalmente, mantém parceria com o Poder Público na execução de alguns Serviços:

Em 2018 até fevereiro de 2020, executou o Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos do município de Pindamonhangaba;

DE 2016 a junho de 2018, elaborou e executou o Projeto “Acompanhamento de Famílias de Adotantes e Adotados”, financiado pelo FUMDICAD;

Atualmente executa em parceria os seguintes Serviços:

Serviços de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos – São José dos Campos, desde 2008;

Serviço de Convivência para Idosos / Centro Dia - Casa do Idoso Leste, desde 2012;

Serviço de Convivência para Idosos / Centro Dia - Casa do Idoso Sul, desde 2017;

Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças 07 a 12 anos – São José dos Campos, desde 2018;

Serviços dos CREAS Centro / Norte, CREAS Leste e CREAS Sul, desde 2021;

Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos – Jacareí, desde 2022;

A entidade busca manter sua representatividade ocupando assento nos principais Conselhos, atualmente possui assento no CMAS, CMDCA e CMI de São José dos Campos e CMDCA em Jacareí.

Descrição da Realidade

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

Os usuários atendidos no CREAS se encontram em uma situação de risco pessoal ou social, em que seus direitos foram violados ou ameaçados. Alguns exemplos de violações são o abuso sexual, a violência física ou psicológica, e o abandono ou afastamento do convívio familiar, evidenciando o rompimento ou fragilização desses vínculos.

O CREAS tem o papel de executar, coordenar e fortalecer a articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas e com o sistema judiciário.

Os serviços mais comumente ofertados no equipamento são:

- ✓ Atendimento integral a famílias/indivíduos em equipamentos da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, através de abordagem individualizada ou grupal de modo a garantir atendimento às situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, LGBTQIA+, bem como adolescentes,



jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, assim como egressos de Unidade de Internação Provisória e Pós-Medidas.

Os serviços disponibilizados em cada unidade são centralizados na família, com mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais.

OBJETIVOS

Geral

- ✓ Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Específicos:

- ✓ Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social;
- ✓ Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências;
- ✓ Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- ✓ Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violação de direitos;
- ✓ Prevenir os agravamentos e a institucionalização;
- ✓ Propiciar uma acolhida e escuta qualificada;
- ✓ Promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- ✓ Elaboração de relatório social;
- ✓ Realização de diagnósticos socioeconômicos;
- ✓ Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- ✓ Orientação sociofamiliar, jurídico-social e encaminhamento para a rede de serviços;
- ✓ Atendimento psicossocial.

Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a parceria

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;



- ✓ Orientação e proteção social a Famílias e Indivíduos;
- ✓ Acesso a serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais;
- ✓ Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- ✓ Acolhimento da população em situação de violência;
- ✓ Contribuir para superação do ciclo de violência;
- ✓ Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- ✓ Redução do ciclo de violência e da incidência da prática do ato infracional.

Infraestrutura Física Existente

Espaço Físico:

Equipamento locado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, denominado CREAS Leste, abarcará as famílias e indivíduos residentes nos bairros situados na região administrativa Leste.

Ações a serem desenvolvidas e forma de Execução

As principais ações desenvolvidas serão a acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; cadastramento das organizações e dos serviços socioassistenciais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; produção de orientações técnicas e materiais informativos; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; dentre outros.



Cronograma de Atividades proposto													
Nº	Descrição de atividades	Meses											
		Mês 01 13	Mês 02 14	Mês 03 15	Mês 04 16	Mês 05 17	Mês 06 18	Mês 07 19	Mês 08 20	Mês 09 21	Mês 10 22	Mês 11 23	Mês 12 24
1	Acolhida/orientação e encaminhamento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Grupos Psicossociais;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Oficinas Temáticas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Rodas de Conversas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Individual de Atendimento PIA/PAF;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Reuniões Técnicas (internas e externas);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Ação junto ao Ministério Público;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Elaboração de Relatório e/ou Prontuários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Discussões de casos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Orientação sócio familiar, Jurídico-social e encaminhamento para rede de serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Oferta e referenciamento de serviços sócio assistenciais especializados;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Articulação entre serviços prestados diretamente, pela própria unidade e serviços referenciados ao CREAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Capacitação/Supervisão técnica	X		X		X		X		X		X	
15	Avaliação social da Equipe Executora						X						X

METODOLOGIA:

O trabalho da equipe técnica será referenciado por profissional contratado pela OSC e por Coordenador designado pelo Gestor Municipal e se norteará pelos eixos:

- ✓ Atenção especializada e qualificação do atendimento;
- ✓ Território e localização do CREAS;
- ✓ Acesso a direitos socioassistenciais;
- ✓ Centralidade na família;
- ✓ Mobilização e participação social;
- ✓ Trabalho em rede.

Os serviços ofertados pelo CREAS proporcionarão acolhida e escuta qualificada, visando, dentre outros aspectos o fortalecimento da função protetiva da família, a interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos, a potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e quando for o caso, acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social, ao exercício do protagonismo e da participação social e a prevenção de agravamentos e da institucionalização.

Equipe de Trabalho de Referência

Recursos Humanos (CLT)			
Profissional	Formação	Carga Horária	Unidade Leste
Supervisora Técnica	Superior	40h semanais	01
Assistente Social	Superior	30h semanais	09
Psicólogo	Superior	40h semanais	08
Psicopedagogo	Superior	40h semanais	01
Assist. Administrativo	Médio	40h semanais	01
Aux. Administrativo	Médio	40h semanais	01
Orientador Social	Médio	40h semanais	02
Orientador social - Peti	Médio	40h semanais	02
Recepcionista	Médio	40h semanais	01
Auxiliar de Limpeza	Médio	40h semanais	03
Controlador de acesso	Médio	12/36 (24hs)	04
Total			33

Observação 1: Os atendimentos de plantão deverão atingir 100% da busca ativa espontânea.

Observação 2: Cada profissional de referência dos casos (Assistente Social / Psicólogo), deverá realizar acompanhamento de 25 a 30 famílias / indivíduos por vez.



Observação 3: Psicopedagogo - Supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo inclusive a sua matrícula e também diligenciar no sentido da profissionalização e inserção no mercado de trabalho, conforme art. 119 do ECA. Avaliação psicopedagógica.

Serviços de Terceiros		
Profissional	Carga Horária	Unidade Leste
Veículo com motorista	40h semanais	02
Segurança	12/36 (24hs)	01
Serviço de Psicoterapia	420h ano	01
Serviço de supervisão técnica externa	120h ano	01
Serviço de orientação jurídica	12h semanais	01
Total		06

Observação 4: Serviço de Orientação Jurídica - Média de 50 atendimentos/mês. Atender todos os casos encaminhados pelos Técnicos de Referência (Assistente Social e Psicólogo) do CREAS.

Observação 5: Poderá ser contratado estagiário de Serviço Social e Psicologia na modalidade não remunerado.

METAS:

1. Ofertar acolhida para indivíduos e famílias encaminhadas pelos serviços da rede de atendimento socioassistencial, todos os dias durante horário de funcionamento da unidade;
2. Atender e acompanhar mulheres, crianças e adolescentes, idosos, Pessoas com Deficiência, LGBTQIA+ vítimas de violação de direitos identificados na acolhida ou nos encaminhamentos recebidos;
3. Elaborar plano de acompanhamento familiar e/ou individual, psicossocial para todas as famílias e indivíduos inseridos em acompanhamento, conforme modelo estabelecido pela SASC;
4. Registrar todas as ações e procedimentos administrativos e técnico no Sistema de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ou equivalente a ser definido e contratado ou fornecido pelo órgão gestor;
5. Ofertar serviço psicoterápico (contratado) para mulheres vítimas de violência doméstica;
6. Implantar plantão de acolhimento diário para escuta/acolhida para demanda espontânea da população;
7. Ofertar e acompanhar o acesso ao Auxílio Moradia temporário, quando for o caso;
8. Ofertar e acompanhar o acesso ao benefício Vida em Família, quando for o caso;
9. Ofertar assessoria jurídica para as famílias com direitos violados, em especial nas situações de violência doméstica;

OK

10. Favorecer acesso a acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco social ou pessoal decorrente de violação de direitos;
11. Ofertar acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias;
12. Acompanhar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes, bem como as famílias no desligamento e desligado do acolhimento institucional;
13. Ofertar atividades de convivência familiar/comunitárias e oficinas socioeducativa, culturais;
14. Acompanhar adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, assim como egressos da Unidade de internação Provisória e pós-medidas encaminhados pela Fundação Casa;
15. Elaborar Plano Individual de Atendimento para todos os adolescentes e jovens acompanhados nas Medidas socioeducativas;
16. Acompanhamento e orientação pedagógica dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e de crianças adolescentes em situação de violência; garantindo acesso à escola e acompanhamento do desempenho escolar;
17. Elaboração de documentação técnica (relatórios referentes a atendimentos, acompanhamentos e visitas) para órgãos do Sistema de Defesa de Direitos dentro dos prazos legais.

Indicadores para aferição do cumprimento das metas:

- ✓ 100% dos atendimentos registrados no Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente;
- ✓ 100% das famílias/indivíduos acompanhados inseridos no Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente;
- ✓ 100% dos Planos de Acompanhamento Familiar/Individual registrados no Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente, no prazo de 60 dias após inserção no acompanhamento;
- ✓ 100% dos PIA dos adolescentes e Jovens registrados no Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente, no prazo de 30 dias após a inserção no acompanhamento;
- ✓ 100% dos adolescentes e jovens acompanhados encaminhados para matrícula no ensino regular e EJA;
- ✓ 10% de inserção de mulheres em situação de violência nas sessões de psicoterapia.

Meios de verificação do cumprimento das metas:

- ✓ Relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente;
- ✓ Planilhas de controle de presença das usuárias nas sessões psicoterápicas.



MONITORAMENTO E CONTROLE

O papel do CREAS e competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS.

Dessa forma, o processo de monitoramento e controle do referido serviço, ocorrerá através de entrega de relatórios emitidos pelo Sistema de Gestão da Assistência Social e relatório social mensal entregue à Secretária de Apoio Social ao Cidadão – SASC, registros e atualizações no Prontuário eletrônico, que resultarão em parâmetros para elaborar novas ações.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta / Etapa	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 01: Ofertar acolhida para indivíduos e famílias encaminhadas pelos serviços da rede de atendimento socioassistencial, todos os dias durante horário de funcionamento da unidade;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: 100% dos indivíduos e famílias encaminhados ao CREAS inseridos.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 02: Atender e acompanhar mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, vítimas, violação de direitos identificados na acolhida ou nos encaminhamentos recebidos;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: 100% das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos inseridos.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 03: Elaborar Plano de acompanhamento familiar e/ou individual, psicossocial para todas as famílias e indivíduos inseridos em acompanhamento, conforme modelo estabelecido pela SASC;	16/07/2025	16/07/2027			

Etapa 01: 100% dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) elaborados.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 04: Registrar todas as ações e procedimentos administrativos e técnicos no Sistema de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ou equivalente a ser definido e contratado ou fornecido pelo órgão gestor;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: 100% dos Planos de Acompanhamento Familiar/Individual e demais intervenções técnicas e administrativas, registrados no Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 05: Ofertar serviço psicoterápico (contratado) para mulheres vítimas de violência doméstica;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Ofertar serviço psicoterápico para mulheres em situação de violência, acompanhadas no CREAS, quando indicado.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 06: Implantar plantão de acolhimento diário para escuta/acolhida para demanda espontânea da população;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Implantação do plantão diário de atendimento à 100% dos indivíduos e famílias por procura espontânea, no horário de 08hs00 as 16hs30.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 07: Ofertar e acompanhar o acesso ao auxílio-moradia temporário, quando for o caso;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Solicitar e acompanhar o benefício de auxílio-moradia temporário de acordo com a legislação vigente, nos casos de mulheres em situação de violência e proteção de crianças e adolescentes.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 08: Ofertar e acompanhar o acesso ao benefício Vida em Família, quando for o caso;	16/07/2025	16/07/2027			

Etapa 01: Ofertar e acompanhar o acesso ao benefício Vida em Família, conforme Projeto vigente, às famílias de crianças e adolescentes, visando desligamento do acolhimento institucional, quando for o caso.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 09: Ofertar assessoria jurídica para as famílias com direitos violados, em especial nas situações de violência doméstica;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Ofertar assessoria jurídica à 100% dos casos encaminhados pelos profissionais de referência Psicólogo / Assistente Social e para orientações da Equipe Técnica.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 10: Favorecer acesso a acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco social ou pessoal decorrente de violação de direitos;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Realizar encaminhamento de 100% dos casos de acolhimento institucional de indivíduos e famílias, quando for o caso.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 11: Ofertar acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Realizar cadastro no Sistema OSC para Centro Dia de 100% das situações de idosos e PCDs que solicitem o cadastro.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 12: Acompanhar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes, bem como as famílias no desligamento e desligados de acolhimento institucional;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Inserir em acompanhamento 100% das famílias de crianças e adolescentes acolhidos, em processo de desligamento e desligadas do acolhimento	16/07/2025	16/07/2027			

institucional;					
Meta 13: Ofertar atividades de convivência familiar/comunitárias e oficinas socioeducativas e culturais;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Realizar atividades de convivência familiar/comunitária e oficinas socioeducativa e culturais com as famílias acompanhadas.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 14: Acompanhar adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, assim como egresso da unidade de internação provisório e pós medida encaminhada pela fundação casa.	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Acompanhar 100% de adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude para medida de LA e PSC, assim como os egressos da Unidade de Internação Provisória e pós-medidas encaminhados pela Fundação Casa.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 15: Elaborar Plano Individual de Atendimento para todos os adolescentes e jovens acompanhados na Medida socioeducativa;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Elaborar PIA de 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa.	16/07/2025	16/07/2027			
Meta 16: Acompanhamento e orientação pedagógica dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e criança e adolescentes em situação de violência, garantindo acesso à escola e acompanhamento do desempenho escolar;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapa 01: Acompanhar a situação escolar e desempenho dos adolescentes em cumprimento de medidas	16/07/2025	16/07/2027			

socioeducativas e de crianças e adolescentes em situação de violência. Realizar avaliação psicopedagógica de crianças e adolescentes;					
Meta 17: Elaboração de documentação técnica (relatórios referentes a atendimentos, acompanhamentos e visitas) dos órgãos do Sistema de Defesa de Direitos dentro dos Prazos Legais;	16/07/2025	16/07/2027			
Etapas 01: 100% de Relatórios Técnicos elaborados, conforme solicitação dos órgãos encaminhantes.	16/07/2025	16/07/2027			

6. INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO

Meta 01: Ofertar acolhida para indivíduos e famílias encaminhadas pelos serviços da rede de atendimento socioassistencial, todos os dias durante horário de funcionamento da unidade.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% dos indivíduos e famílias encaminhados ao CREAS inseridos.	Realizar atendimentos dos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos encaminhados.	100 Indivíduos e Famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 02: Atender e acompanhar mulheres, crianças e adolescentes, idosos, Pessoas com deficiência, LGBTQIA+, vítimas de violação de direitos identificados na acolhida ou nos encaminhamentos recebidos;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% das famílias e indivíduos em situação de violação de direitos inseridos.	Realizar atendimento das famílias e indivíduos e acompanhamento nas situações de violação de direitos.	510 Indivíduos e famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 03: Elaborar Plano de acompanhamento familiar e/ou individual, psicossocial para todas as famílias e indivíduos inseridos em acompanhamento, conforme modelo estabelecido pela SASC;

OK

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) elaborados.	Realizar PAF para todos os casos de violação de direitos.	510 indivíduos e famílias	Entre 95%	E 100%

Meta 04: Registrar todas as ações e procedimentos administrativos e técnicos no Sistema de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ou equivalente a ser definido e contratado ou fornecido pelo órgão gestor;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% dos Planos de Acompanhamento Familiar/Individual e demais intervenções técnicas e administrativas, registrados no Sistema de Gestão da Assistência Social ou equivalente;	Registro dos atendimentos em sistema informatizado	510 indivíduos e famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 05: Ofertar serviço psicoterápico (contratado) para mulheres vítimas de violência doméstica

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Ofertar serviço psicoterápico para mulheres em situação de violência, acompanhadas no CREAS, quando indicado.	Realizar encaminhamento e acompanhar o processo psicoterápico das mulheres em situação de violência, quando indicado.	06 Mulheres	Entre 80%	E 100%

Meta 06: Implantar plantão de acolhimento diário para escuta/acolhida para demanda espontânea da população

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Implantação do plantão diário de atendimento à 100% dos indivíduos e famílias por procura	Realizar atendimento diário da busca espontânea por profissional Assistente	80 indivíduos e famílias	Entre 95%	E 100%

Handwritten signature

espontânea, no horário de 08hs00 as 16hs30.	Social ou Psicólogo.			
---	----------------------	--	--	--

Meta 07: Ofertar e acompanhar o acesso ao auxílio moradia temporário, quando for o caso;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Solicitar e acompanhar o benefício de auxílio-moradia temporário de acordo com a legislação vigente, nos casos de mulheres em situação de violência e proteção de crianças e adolescentes.	Realizar laudo solicitando benefício de auxílio moradia temporário, visando proteção do indivíduo e família.	15 indivíduos e famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 08: Ofertar e acompanhar o acesso ao benefício Vida em Família, quando for o caso;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Ofertar e acompanhar o acesso ao benefício Vida em Família, conforme Projeto vigente, às famílias de crianças e adolescentes, visando desligamento do acolhimento institucional, quando for o caso.	Solicitar benefício através de laudo.	08 indivíduos e famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 09: Ofertar assessoria jurídica para as famílias com direitos violados, em especial nas situações de violência doméstica;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Ofertar assessoria jurídica à 100% dos casos encaminhados pelos profissionais de referência Psicólogo / Assistente Social e para orientações da Equipe Técnica.	Realizar orientações e assessoria jurídica às situações de violação de direitos de indivíduos e famílias, especialmente violência doméstica.	48 indivíduos e famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 10: Favorecer acesso a acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco social ou pessoal decorrente de violação de direitos;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Realizar	Solicitar acolhimento	05	Entre	E 100%

OK

encaminhamento de 100% dos casos de acolhimento institucional de indivíduos e famílias, quando for o caso.	institucional quando for necessário à proteção de indivíduos e famílias.	indivíduos e famílias	80%	
--	--	-----------------------	-----	--

Meta 11: Ofertar acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Realizar cadastro no Sistema OSC para Centro Dia de 100% das situações de idosos e PCDs que solicitem o cadastro.	Realizar encaminhamento de idosos e PCDs para serviço de Centro Dia através do sistema OSC.	10 indivíduos e famílias	Entre 80%	E 100%

Meta 12: Acompanhar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes, bem como as famílias no desligamento desligadas do acolhimento institucional;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Inserir em acompanhamento 100% das famílias de crianças e adolescentes acolhidos em processo de desligamento e desligados de acolhimento institucional.	Acompanhar famílias de crianças e adolescentes acolhidos, em processo de desligamento e desligados do acolhimento institucional;	05 indivíduos e famílias	Entre 80%	E 100%

Meta 13: Ofertar atividades de convivência familiar/comunitárias e oficinas socioeducativas e culturais;

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Realizar atividades de convivência familiar/comunitária e oficinas socioeducativa e culturais com as famílias acompanhadas.	Realizar atividades de integração familiar e comunitária, visando convivência e fortalecimento de vínculos.	40 indivíduos e famílias	Entre 50%	E 100%

Meta 14: Acompanhar adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, assim como egressos da Unidade de Internação Provisória e pós-medidas encaminhados pela Fundação Casa.



Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Acompanhar 100% de adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude para medida de LA e PSC, assim como os egressos da Unidade de Internação Provisória e pós-medidas encaminhados pela Fundação Casa.	Realizar acompanhamento sistematizado de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como egressos da Unidade de Internação Provisória e pós medidas.	40 indivíduos e famílias	Entre 80%	E 100%

Meta 15: Elaborar Plano Individual de Atendimento para todos os adolescentes e jovens acompanhados, nas medidas socioeducativas.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Elaborar PIA de 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Garantir o PIA no prazo de 30 dias para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	40 indivíduos e famílias	Entre 90%	E 100%

Meta 16: Acompanhamento e orientação pedagógica dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e de criança e adolescentes em situação de violência; garantindo acesso à escola e acompanhamento do desempenho escolar.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Acompanhar a situação escolar e desempenho dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa e criança e adolescentes em situação de violência. Realizar avaliação psicopedagógica das crianças e adolescentes	Acompanhar a frequência e desempenho escolar de 100% dos adolescentes em medida socioeducativa. Avaliação psicopedagógica dos adolescentes.	70 indivíduos e famílias	Entre 80%	E 100%

Meta 17: Elaboração de documentação técnica (relatórios referentes a atendimentos, acompanhamentos e visitas) para órgãos do Sistema de Defesa de Direitos dentro dos Prazos Legais.

OK

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% de Relatórios Técnicos elaborados, conforme solicitação dos órgãos encaminham-te.	Elaboração de relatórios em formulário estabelecido pela SASC.	70 indivíduos e famílias	Entre 95%	E 100%

8.FONTES DE RECURSO

Fontes de Recurso Plano Atual	Tipo	Valor
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Municipal	R\$ 5.167.080,99

9. ABORGADEM ESPECIALIZADA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Serviço Especializado em Abordagem de Crianças e Adolescentes Menores de 18 anos em Situação de Rua.

Conforme a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais o serviço deve ser ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Abrange praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

Tem como princípio a busca de resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de proteção social na perspectiva da garantia de direitos.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes em situação de rua.

Faixa etária: de 0 a 17 anos e 11 meses de idade.

Meta a ser financiada: abordar e identificar crianças e adolescentes em situação rua e elaboração de diagnóstico.

Período de atendimento: Das 08 às 17hs.

Dias da semana: de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Condição e formas de acesso: Crianças e Adolescentes em situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, em situação de rua, abordadas pela equipe especializada em crianças e adolescentes

Forma de Acesso: Por identificação da equipe do serviço.

9.1. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



CREAS LESTE: Endereço: R. Saigiro Nakamura, 50, Vila Industrial

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

O serviço será executado nos pontos identificados como foco de crianças e adolescentes em situação de rua em nosso município. A supervisão técnica e os operacionais ficarão sediados nas unidades dos CREAS.

Contaremos com três equipes operacionais compostas por dois **Orientadores Sociais** em cada equipe, que ficarão locados nas unidades dos CREAS e uma Supervisão Técnica, a qual ficará responsável por toda a equipe e sediada no CREAS SUL.

9.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As crianças e adolescentes em situação de rua, em sua maioria, são de famílias marcadas pelo desemprego, que através da prática de atividades informais, tem a rua como uma possibilidade de vida, ficando expostos as vulnerabilidades e perigos deste ambiente. Geralmente desempenham atividades como cuidar e lavar carros, vender gêneros alimentícios e outros produtos, ou mesmo mendigar pelas ruas. Desta forma, conseguem o dinheiro que é levado, para suas famílias ou utilizam para a compra de alimentos, substâncias psicoativas, entre outros.

Muitos residem em moradias precárias que não oferecem qualidade de vida, em ambiente de total exclusão e vulnerabilidade, onde a convivência familiar é marcada por conflitos e violências, geralmente decorrentes do uso de substâncias psicoativas pelos chefes da família e a falta de afeto e cuidados.

Apresentam baixo rendimento escolar e outras deficiências na aprendizagem. Porém, muitos nem frequentam a escola. A maioria não tem projeto de vida, vivem sem expectativas para o futuro e não desfrutam de atividades de lazer, pela falta de condições financeiras.

De modo geral, são vítimas de violências diversas e sofrem discriminação por sua condição social, estando constantemente expostos a situações de risco, o que propicia o envolvimento com as drogas, marginalização, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil. São impedidos de exercitar os seus direitos gerando consequências irreparáveis.

Desta forma, torna-se imprescindível a conscientização de que a exposição a situações de risco e às condições em que essas crianças e adolescentes estão inseridas é muito distante do esperado para o seu desenvolvimento, sendo necessário desmistificar a crença social de que o trabalho é uma atividade dignificante em qualquer momento da vida.



Neste sentido, é fundamental cumprir o que diz o Estatuto da Criança e Adolescente, em seus artigos:

“Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”

Assim, é importante diferenciar a inserção em oficinas profissionalizantes que inserem pedagogicamente os adolescentes no mundo do trabalho, da exploração do trabalho infanto-juvenil, que expõe crianças e adolescentes em situação de rua, sendo imprescindível o trabalho das instituições no tocante ao desenvolvimento ideal e apropriado daqueles que são o nosso futuro, de forma de seus direitos sejam garantidos e que sua dignidade preservada.

9.3. OBJETIVOS:

- * Abordar e identificar crianças e adolescentes em situação de rua;
- * Identificar as condições em que vivem, bem como as estratégias de sobrevivência adotadas;
- * Reduzir a resistência das crianças e adolescentes na identificação;
- * Possibilitar a construção de diagnóstico;
- * Ofertar informações para atuação mais assertiva da rede de proteção social;
- * Desenvolver Ações sob eixo da Informação / Mobilização

Resultados Esperados

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Proteção Social a indivíduos e famílias;

Efetivação e garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Inclusão Social na rede de proteção social;

9.4. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço e infraestrutura existente será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, por meio das unidades dos CREAS.

9.5. RECURSOS MATERIAIS



Recursos materiais que serão utilizados para execução dos Serviços a serem fornecidos pelo órgão gestor: Materiais permanentes, mobiliário, computadores, impressora, linha telefônica, rádio HT, armários para guardar pertences para os colaboradores, Banco de Dados de usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais.

Deverão ser fornecidos pela OSC conforme planejamento dos centros de custos previstos neste plano de trabalho: materiais de consumo, alimentação, artigos de higiene, materiais lúdicos, pedagógicos, contratação de prestadores de serviços de transporte com motorista entre outros necessários.

*A OSC efetuará a locação de 1 veículo com motorista para realizar transporte da equipe e /das crianças e adolescentes, quando for o caso, para realizar visitas domiciliares e institucionais. O veículo terá capacidade de transporte de até 04 passageiros, ficando locado nas unidades do CREAS.

9.6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas mensuráveis A serem atingidas	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das Metas
Realização e/ou participação de campanha sócio educativa a respeito dos direitos da Criança e Adolescente.	Divulgação de folders e cartilhas informativas, realização de oficinas socioeducativas, entre outros.	Cronograma de ações e atividades que foram executadas nos territórios / Relatório com informações e fotos/ gráficos e tabelas.	Bimestral
Cobertura de dos locais públicos identificados com situação de crianças e adolescentes em situação de rua;	100 % cobertura dos locais públicos.	Cronograma de ações e atividades que foram executadas nos territórios / Relatório com informações e fotos/ gráficos e tabelas.	Mensal
Identificação das crianças/adolescentes abordadas;	70% das crianças e/ou adolescentes abordados sendo identificados.	Listagem das crianças e adolescentes identificados.	Mensal
Famílias identificadas sendo orientadas e Encaminhadas para CREAS;	100% das famílias identificadas sendo orientadas e encaminhadas para os CREAS.	Listagem de familiares orientados e encaminhados ao CREAS / Relatórios emitidos pelo Prontuário eletrônico – Sistema de Gerenciamento do Sistema Único da Assistência Social, dos atendimentos, encaminhamentos e registros das famílias / dados quantitativos em tabelas e Gráficos	Mensal

OK

Registro das abordagens nos sistemas de informação e monitoramento da Secretaria;	100% de lançamento dos registros de abordagens realizadas nos Sistemas de informação da vigilância socioassistencial WEB POP	Relatórios emitidos pelo Prontuário eletrônico – Sistema de Gerenciamento do Sistema Único da Assistência Social , dos atendimentos realizados. Relatório do registro mensal no Sistema WEB POP da Vigilância Socioassistencial;	Mensal
Elaboração de diagnóstico;	Diagnóstico socio territorial e perfil da população abordada e identificada de análise sócio territorial com o perfil da população abordada e identificada	Relatos no Relatório mensal sobre a Descrição, e a compreensão da realidade identificada nos territórios questionando constantemente a realidade social e os conhecimentos produzidos sobre ela. Permitindo ações mais efetivas baseados em uma maior aproximação com a realidade e a vida cotidiana da população abordada Gráficos e Tabelas	Mensal Após 06 meses realizar um diagnóstico com a descrição, análise e compreensão da realidade. É um método de investigação, composto por uma metodologia que exige o afastamento do senso comum e uma postura científica, crítica e reflexiva, questionando constantemente a realidade social e os conhecimentos produzidos sobre ela.

9.7. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

- Executar Abordagem Especializada de Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de rua;
- Lançamento dos dados coletados no sistema de monitoramento da Vigilância socioassistencial;
- Manter articulação com a rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Defesa, CREAS e CRAS; conselho tutelar
- Orientações e Encaminhamentos para serviços da rede;
- Notificação compulsória;
- Elaboração de relatórios, escuta e orientação quando necessário e outras ações que demandarem sua atuação junto à rede, equipe ou família da criança/adolescente identificado.

9.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Funcionamento:

Segunda à sexta das 08 às 17h ou das 12:00 as 21:00



Dias da semana: Segunda à sexta-feira, exceto feriados, conforme calendário oficial da prefeitura municipal.

As atividades serão desenvolvidas no período de 24 meses (julho 2025 a julho 2027). Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

OK

Atividades	Descrição de atividades	Meses											
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Ampliação do Mapeamento do território	Mapeamento do território com incidência de crianças e adolescentes em situação de rua; Planejamento de atuação da (s) equipe (s) as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Executar Abordagem Especializada de Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos, em situação de rua.	O Serviço de Abordagem Especializada de Crianças e adolescentes, em situação de rua, serão ofertados de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem. A abordagem especializada constitui-se um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. O Atendimento será pautado de acordo com o ECA e o disposto a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e demais leis vigentes. As abordagens serão realizadas conforme diretrizes da coordenação da Proteção Social Especial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atividades	Descrição de atividades	Meses											
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Busca ativa com ferramentas, estratégias e abordagem lúdicas e atraentes para esta faixa etária de cada criança e adolescente	O serviço será realizado na perspectiva de identificação de crianças e adolescentes e seus receptivos familiares. Para tanto, a equipe buscará a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho ofertado. A busca ativa no território será abrangente, considerando toda situação de risco e/ou violação de direitos, identificada nas ruas do município. O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social dos mesmos. Utilizaremos nas abordagens atividades lúdica, com atividades artísticas, recreativas e culturais, facilitando a aproximação e a construção de vínculos, permitindo posteriormente a identificação das crianças e adolescentes e suas receptivas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamento para CREAS.	As famílias sendo identificadas, orientadas e encaminhadas diariamente para CREAS para os encaminhamentos necessários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ch

Atividades	Descrição de atividades	Meses											
		Mês 01 13	Mês 02 14	Mês 03 15	Mês 04 16	Mês 05 17	Mês 06 18	Mês 07 19	Mês 08 20	Mês 09 21	Mês 10 22	Mês 11 23	Mês 12 24
Registro das abordagens nos sistemas de informação e monitoramento da Secretaria.	Serão realizadas as devidas informações no Sistema de Dados do Prontuário /eletrônico pela supervisora técnica, os registros serão monitorados pela Coordenação da Proteção Social Especial e vigilância Sócio assistencial por intermédio do sistema POP WEB.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Notificação compulsória	Informação emitida da Supervisão Técnica, para Vigilância epidemiológica, Conselho tutelar e CREAS , com a finalidade de promover cuidados voltados para a proteção da criança e do adolescente e garantir as intervenções necessárias, para a segurança das crianças e adolescentes identificados nas buscas ativas.O artigo 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988 já colocava as crianças e os adolescentes como prioridade de proteção para a família, à sociedade e o Estado, sendo esses responsáveis por colocá-los a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades	Descrição de atividades	Meses											
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Elaboração de relatórios	São documentos elaborados com informações relevantes, com o objetivo de identificar oportunidades e conduzir a tomada de decisões, além de ajudar na avaliação de cada situação, com informações necessárias para o bom entendimento de todos, onde mencionamos dados qualitativos e quantitativos expomos os conceitos que envolvem o trabalho infantil e os seus malefícios.												
	Os Relatórios são essenciais pois nos permitem relatar informações mais específicas, dos problemas e situações identificadas, intervenções que foram e serão realizadas por intermédio das ações e atividades, e no processo de monitoramento das metas e objetivos previstos em plano de trabalho. Serão realizados de forma mensal ao órgão gestor e conforme a necessidade e solicitações de outros órgãos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede sócio assistencial e Inter setoriais órgãos do Sistema de Defesa, CREAS e CRAS	A articulação potencializa a rede de proteção social, viabilizando o acesso efetivo da população aos equipamentos e serviços da assistência social, além de contribuir para execução de programas como, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Convivência e Fortalecimento, entre outros. Garantindo uma gestão mais eficiente. A troca de informações por meio de procedimentos e estratégias a serem definidos. A divisão de funções entre os diversos setores é uma das melhores formas de formar uma rede e trabalhar na perspectiva interdisciplinar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OK

Atividades	Descrição de atividades	Meses											
		Mês 01 13	Mês 02 14	Mês 03 15	Mês 04 16	Mês 05 17	Mês 06 18	Mês 07 19	Mês 08 20	Mês 09 21	Mês 10 22	Mês 11 23	Mês 12 24
Avaliação dos serviços ofertado e da equipe de trabalho	Serão realizadas avaliações no mínimo mensal e/ou conforme necessidade do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Diagnostico	Mapeamento e construção do perfil do público identificado, bem como análise dos dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas	As atividades socioeducativas contribuem com o processo pelo qual as crianças e adolescentes assimilam e aprendem regras básicas do modo de vida de uma sociedade. As atividades ocorrerão mediante a elaboração de Cronograma técnico, trazendo o incentivo da importância de se conhecer as culturas presentes na região, conhecimento dos espaços e serviços ofertados no município, que podem contribuir no processo de formação de cidadãos e o fortalecimento de vínculos com familiares, crianças e adolescentes. No intuito de possibilitar acesso a lugares que antes nunca foram apresentados a essas crianças e adolescentes e fortalecer vínculos sociais. Para algumas atividades poderão ser ofertados lanche, mediante a solicitação da Supervisão Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OK

A proposta de trabalho estará voltada a abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens e outros.

A busca ativa é uma estratégia sob a lógica de aproximação ao cidadão, revertendo a sistemática usual de espera pela demanda. Esta nova postura com relação à população mais empobrecida e vulnerável busca alcançar aqueles que normalmente não acessam os serviços públicos, colocando-se à margem da rede de proteção. A busca ativa é uma ferramenta voltada a erradicação da pobreza, e viabiliza a identificação de vulnerabilidades e a prevenção de potenciais riscos, além do fortalecimento de vínculos e ampliação da cidadania, possibilitando a efetividade e consolidação da assistência social enquanto política pública.

Dentre as modalidades de busca ativa considera-se o deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território, contatos com atores sociais (Líderes comunitários, associações de bairro, e outros), obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais, campanha de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carros de som.

Nessa perspectiva de intervenção a equipe de referência, deverá utilizar uma abordagem diferenciada, lúdica, com atividades artísticas, recreativas e culturais. Essas atividades servirão como instrumentos que facilitarão a aproximação e a construção de vínculos entre equipe de referência e as crianças e adolescentes em situação de rua, o que permitirá posteriormente a identificação dos mesmos e suas respectivas famílias.

Um aspecto importante é a necessidade de capacitação da equipe responsável pela operacionalização do serviço, principalmente no que diz respeito a contextualização de violação de direitos de criança e adolescente, o conhecimento da rede de proteção social do município e o fluxo de atendimento do território.

Sendo assim, a proposta de trabalho social está voltada a proteção social proativa, conhecimento do território, informação, comunicação e defesa de direito, escuta, orientação, elaboração de relatórios, preenchimento de fichas de notificação para casos identificados, articulação e encaminhamentos para rede de serviços locais, como por exemplo o CRAS, CREAS, entre outros.

OK



A equipe de abordagem especializada atuará articuladamente com o serviço de abordagem social que será responsável pela identificação dos pontos com presença de crianças e adolescentes, bem como os CREAS -Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

As denúncias permanecem direcionadas à abordagem tradicional, que identifica em sua rotina, situações de crianças e adolescentes em situação de rua e encaminham para planejamento da ação junto à abordagem especializada.

Será realizado por uma equipe de abordagem especializada, composta por 02 Orientadores Sociais (com experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes e perfil lúdico), 01 prestador de serviço de transporte com motorista e 01 referência técnica (Que deverá possuir nível superior, preferencialmente serviço social, psicologia ou pedagogia), que será responsável pelas equipes dos 3 CREAS e ficará locado no CREAS SUL.

As crianças e adolescentes poderão ser encaminhadas ao plantão dos CREAS para intervenção social individual, bem como seus familiares e posteriormente serem incluídas no PAEFI. O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o **PAEFI**, é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Oferece ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

A abordagem especializada atuará de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, com objetivo de cobertura de todos os espaços públicos do território ou com a demanda identificada.

A equipe utilizará ferramentas e instrumentais para coleta das informações disponibilizadas pela vigilância Socioassistencial da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC e fará o lançamento dos dados nos sistemas de monitoramento existentes.

Para alcance dos objetivos a equipe, através da supervisão técnica manterá articulação com a rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, CREAS e CRAS. Caberá ainda efetuar os encaminhamentos para serviços da rede, notificação compulsória, elaboração de relatório, escuta qualificada, orientação quando necessário e outras ações que demandarem sua atuação junto à rede, equipe ou família das crianças, adolescentes identificados.

O serviço estará sob a supervisão do Departamento de Desenvolvimento Social/ Proteção Social Especial.

O trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: Conhecimento do território concretiza-se desde o momento de planejamento do serviço e definição das áreas de atuação da (s) equipe (s), áreas com incidência de situações de risco pessoal e social, identificadas e problematizadas.

Todo o planejamento da atuação da (s) equipe (s) do Serviço de Abordagem Especializada é direcionado pelas características e dinâmicas dos territórios.

Informação, comunicação e defesa de direitos concretizam-se por meio de atividades e procedimentos técnicos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas.

Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil.

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtd	Competências
Orientador Social	Ensino Médio Preferencialmente com Habilidades em artes e experiência com público infantil	40h	2	Profissional capacitado para realizar as abordagens de crianças e adolescentes em situação de rua, expostas à exploração e ao trabalho infantil. O profissional realizará atividades lúdicas, culturais entre outras para garantir a aproximação das crianças e adolescentes. Realizará os lançamentos das abordagens realizadas no sistema integrado de abordagens da Vigilância Socioassistencial, realizará a busca ativa dos locais envolvendo crianças em exposição de risco entre outras atividades coerentes a função.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva de garantir de direitos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que utilizam a rua como espaço de moradia e sobrevivência no município de São José dos Campos-SP. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

OK

EQUIPE DE TRABALHO – Adit. 04

PLANILHA DE RH JULHO/2025 A JUNHO/2026											
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Carga Horária	QTDE	Salário Base (Anterior)	Valor de Reajuste	Salário Base (Reajuste 5%)	Salário base de cálculo	Encargos	Benefícios	Custo Mensal	Custo Total (24 M)
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.546,10	277,31	5.823,41	5.939,87	1.614,89	828,29	8.383,05	201.193,20
Assistente Social	Superior	150	9	32.444,64	1.622,23	34.066,87	34.748,21	8.500,82	7.454,61	50.703,64	1.216.887,36
Psicólogo	Superior	200	8	31.749,44	1.587,47	33.336,91	34.003,65	8.318,67	6.626,32	48.948,64	1.174.767,36
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.604,96	180,25	3.785,21	3.860,91	944,54	828,29	5.633,74	135.209,76
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.452,46	172,62	3.625,08	3.697,58	1.005,28	828,29	5.531,15	132.747,60
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.899,53	94,98	1.994,51	2.034,40	553,10	1.175,62	3.763,12	90.314,88
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.327,64	166,38	3.494,02	3.563,90	871,87	2.380,94	6.816,71	163.601,04
Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.327,64	166,38	3.494,02	4.171,10	1.014,90	2.380,94	7.566,94	181.606,56
Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.663,82	83,19	1.747,01	1.781,95	484,47	1.190,47	3.456,89	82.965,36

Handwritten signature

Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	4.783,50	239,18	5.022,68	6.944,73	1.682,41	3.584,51	12.211,65	293.079,60
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Diurno)	2			3.824,14	3.824,14	936,23	1.941,13	6.701,50	160.836,00
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Noturno)	2			3.824,14	4.445,90	1.082,69	1.941,13	7.469,72	179.273,28
TOTAL			33	91.799,73	4.589,99	104.038,00		27.009,88	31.160,54	167.186,75	4.012.482,00

OK

PLANILHA DE ENCARGOS RH JULHO/2025 A JUNHO/2026

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE C/RE- AJUSTE	Insalubri- dade	Adicio- nal No- turno	Prêmio Tempo Serviço	Base de Cálculo p/ Encargos	FGTS 8%	Multa FGTS (40%)	Abono Pecuniá- rio	1/3 Fé- rias	FGTS 8% sob Férias	13º	FGTS 8% sob 13 º	Aviso Prévio Espe- cial (6 D)	FGTS 8% Aviso Prévio Espe- cial	Total En- cargos
Supervisor Téc- nico	5.823,41	-		116,47	5.939,87	475,19	212,75	161,76	165,00	13,20	494,99	39,60	48,53	3,88	1.614,89
Assistente So- cial	34.066,87	-		681,34	34.748,21	2.779,86	1.244,58		965,23	77,22	2.895,68	231,65	283,89	22,71	8.500,82
Psicólogo	33.336,91	-		666,74	34.003,65	2.720,29	1.217,91		944,55	75,56	2.833,64	226,69	277,81	22,22	8.318,67
Psicopedagogo	3.785,21	-		75,70	3.860,91	308,87	138,29		107,25	8,58	321,74	25,74	31,54	2,52	944,54
Assistente Ad- ministrativo	3.625,08	-		72,50	3.697,58	295,81	132,44	100,70	102,71	8,22	308,13	24,65	30,21	2,42	1.005,28

OK

Auxiliar Administrativo	1.994,51	-		39,89	2.034,40	162,75	72,87	55,40	56,51	4,52	169,53	13,56	16,62	1,33	553,10
Orientador Social CREAS	3.494,02	-		69,88	3.563,90	285,11	127,65		99,00	7,92	296,99	23,76	29,12	2,33	871,87
Orientador Social ARCA/PETI	3.494,02	607,20		69,88	4.171,10	333,69	149,24		115,86	9,27	347,59	27,81	29,12	2,33	1.014,90
Recepcionista	1.747,01	-		34,94	1.781,95	142,56	63,82	48,53	49,50	3,96	148,50	11,88	14,56	1,16	484,47
Auxiliar de Limpeza	5.022,68	1.821,60		100,45	6.944,73	555,58	248,26		192,91	15,43	578,73	46,30	41,86	3,35	1.682,41
Controlador de acesso	3.824,14				3.824,14	305,93	136,99		106,23	8,50	318,68	25,49	31,87	2,55	936,23
Controlador de acesso	3.824,14		621,76		4.445,90	355,67	159,10		123,50	9,88	370,49	29,64	31,87	2,55	1.082,69
TOTAL MENSAL	104.038,00	2.428,80	621,76	1.927,79	109.016,35	8.721,31	3.903,88	366,39	3.028,23	242,26	9.084,70	726,78	866,98	69,36	27.009,88

-PLANILHA DE BENEFÍCIOS RH JULHO/2025 A JUNHO/2026

FUNÇÃO	Salário base c/ Reajuste	Vale Transporte c/ desc.	Vale Refeição	Cesta Básica	Plano Odontológico	Plano Saúde	Bem Estar Social	TOTAL MENSAL
Supervisor Técnico	5.823,41	-	735,00	-	14,77	43,00	35,52	828,29
Assistente Social	34.066,87	-	6.615,00	-	132,93	387,00	319,68	7.454,61
Psicólogo	33.336,91	-	5.880,00	-	118,16	344,00	284,16	6.626,32
Psicopedagogo	3.785,21	-	735,00	-	14,77	43,00	35,52	828,29
Assistente Administra- tivo	3.625,08	-	735,00	-	14,77	43,00	35,52	828,29
Auxiliar Administrativo	1.994,51	132,33	735,00	215,00	14,77	43,00	35,52	1.175,62
Orientador Social CREAS	3.494,02	294,36	1.470,00	430,00	29,54	86,00	71,04	2.380,94
Orientador Social ARCA/PETI	3.494,02	294,36	1.470,00	430,00	29,54	86,00	71,04	2.380,94
Recepcionista	1.747,01	147,18	735,00	215,00	14,77	43,00	35,52	1.190,47
Auxiliar de Limpeza	5.022,68	454,64	2.205,00	645,00	44,31	129,00	106,56	3.584,51
Controlador de acesso	3.824,14	274,55	1.050,00	430,00	29,54	86,00	71,04	1.941,13
Controlador de acesso	3.824,14	274,55	1.050,00	430,00	29,54	86,00	71,04	1.941,13
TOTAL MENSAL	104.038,00	1.871,97	23.415,00	2.795,00	487,41	1.419,00	1.172,16	31.160,54

OK

EQUIPE DE TRABALHO – Adit. 05

PLANILHA DE RH 12 MESES DE JULHO/2026 A JUNHO/2027											
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Carga Horária	QTDE	Salário Base (Anterior)	Valor de Reajuste	Salário Base (Reajuste 5,5%)	Salário base de cálculo (salário + adicionais)	Encargos	Benefícios	Custo Mensal	Custo Total (12 M)
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.823,41	320,29	6.143,69	6.328,00	1.718,19	884,50	8.930,69	107.168,27
Assistente Social	Superior	150	9	34.066,87	1.873,68	35.940,55	37.018,77	9.053,03	8.200,10	54.271,89	651.262,70
Psicólogo	Superior	200	8	33.336,91	1.833,53	35.170,44	36.225,56	8.859,04	7.076,00	52.160,60	625.927,19
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.785,21	208,19	3.993,39	4.113,20	1.005,89	884,50	6.003,59	72.043,06
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.625,08	199,38	3.824,46	3.939,20	1.069,57	884,50	5.893,27	70.719,25
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.994,51	109,70	2.104,20	2.146,29	583,52	1.259,35	3.989,16	47.869,87
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	3.796,78	928,51	2.550,03	7.275,32	87.303,82
Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	4.408,32	1.072,56	2.550,03	8.030,91	96.370,89

Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.747,01	96,09	1.843,10	1.879,96	511,11	1.275,01	3.666,08	43.993,00
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	5.022,68	437,33	5.460,00	7.514,40	1.820,65	3.829,20	13.164,25	157.971,06
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Diurno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	4.034,47	987,73	2.085,13	7.107,33	85.287,92
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Noturno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	4.690,41	1.142,24	2.085,13	7.917,78	95.013,33
TOTAL			33	104.038,00	5.883,17	109.921,17	116.095,34	28.752,05	33.563,48	178.410,86	2.140.930,32

OK

PLANILHA DE ENCARGOS 12 MESES DE JULHO/2026 A JUNHO/2027

FUNÇÃO	Formação	Carga Horária	Qtde	Salário Base (Anterior)	VALOR DO REAJUSTE 5,5%	SALÁRIO BASE C/REAJUSTE	Insalubridade	Adicional Noturno	Prêmio Tempo Serviço	Base de Cálculo p/ Encargos	FGTS 8%	Multa FGTS (40%)	Abono Pecuário	1/3 Férias	FGTS 8% sob Férias	13º	FGTS 8% sob 13º	Aviso Prévio Especial (6 D)	FGTS 8% Aviso Prévio Especial	Total Encargos
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.823,41	320,29	6.143,69	-		184,31	6.328,00	506,24	226,63	170,66	175,78	14,06	527,33	42,19	51,20	4,10	1.718,19
Assistente Social	Superior	150	9	34.066,87	1.873,68	35.940,55	-		1.078,22	37.018,77	2.961,50	1.325,81		1.028,30	82,26	3.084,90	246,79	299,50	23,96	9.053,03
Psicólogo	Superior	200	8	33.336,91	1.833,53	35.170,44	-		1.055,11	36.225,56	2.898,04	1.297,40		1.006,27	80,50	3.018,80	241,50	293,09	23,45	8.859,04
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.785,21	208,19	3.993,39	-		119,80	4.113,20	329,06	147,31		114,26	9,14	342,77	27,42	33,28	2,66	1.005,89
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.625,08	199,38	3.824,46	-		114,73	3.939,20	315,14	141,08	106,24	109,42	8,75	328,27	26,26	31,87	2,55	1.069,57
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.994,51	109,70	2.104,20	-		42,08	2.146,29	171,70	76,87	58,45	59,62	4,77	178,86	14,31	17,54	1,40	583,52
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19			110,59	3.796,78	303,74	135,98		105,47	8,44	316,40	25,31	30,72	2,46	928,51



Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	648,40		73,72	4.408,32	352,67	157,72		122,45	9,80	367,36	29,39	30,72	2,46	1.072,56
Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.747,01	96,09	1.843,10	-		36,86	1.879,96	150,40	67,33	51,20	52,22	4,18	156,66	12,53	15,36	1,23	511,11
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	5.022,68	437,33	5.460,00	1.945,20		109,20	7.514,40	601,15	268,63		208,73	16,70	626,20	50,10	45,50	3,64	1.820,65
Controlador de acesso	Ensino Médio	12x36 (diurno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47				4.034,47	322,76	144,52		112,07	8,97	336,21	26,90	33,62	2,69	987,73
Controlador de acesso	Ensino Médio	12x36 (noturno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47		655,94		4.690,41	375,23	167,85		130,29	10,42	390,87	31,27	33,62	2,69	1.142,24
TOTAL MENSAL	-	-	33	104.038,00	5.883,17	109.921,16	2.593,60	655,94	2.924,63	116.095,34	9.287,62	4.157,14	386,54	3.224,87	257,99	9.674,61	773,97	916,01	73,28	28.752,04

de

PLANILHA DE BENEFÍCIOS 12 MESES DE JULHO/2026 A JUNHO/2027

FUNÇÃO	Formação	Carga Horária	Qtde	Salário Base (Anterior)	Reajuste 5,5%	Salário base c/ reajuste	Vale Transporte c/ desc.	Vale Refeição	Cesta Básica	Plano Odontológico	Plano Saúde	Bem Estar Social	TOTAL MENSAL
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.823,41	320,29	6.143,69	-	777,00	-	15,50	55,00	37,00	884,50
Assistente Social	Superior	150	9	34.066,87	1.873,68	35.940,55	239,60	6.993,00	-	139,50	495,00	333,00	8.200,10
Psicólogo	Superior	200	8	33.336,91	1.833,53	35.170,44	-	6.216,00	-	124,00	440,00	296,00	7.076,00
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.785,21	208,19	3.993,40	-	777,00	-	15,50	55,00	37,00	884,50
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.625,08	199,38	3.824,46	-	777,00	-	15,50	55,00	37,00	884,50
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.994,51	109,70	2.104,20	138,35	777,00	236,50	15,50	55,00	37,00	1.259,35
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	308,03	1.554,00	473,00	31,00	110,00	74,00	2.550,03
Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	308,03	1.554,00	473,00	31,00	110,00	74,00	2.550,03
Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.747,01	96,09	1.843,10	154,01	777,00	236,50	15,50	55,00	37,00	1.275,01
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	5.022,68	437,33	5.460,00	466,20	2.331,00	709,50	46,50	165,00	111,00	3.829,20

Ok

Controlador de acesso	Ensino Médio	12x36 (diurno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	287,13	1.110,00	473,00	31,00	110,00	74,00	2.085,13
Controlador de acesso	Ensino Médio	12x36 (no-turno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	287,13	1.110,00	473,00	31,00	110,00	74,00	2.085,13
TOTAL MENSAL	-	-	33	104.038,00	5.883,17	109.921,17	1.948,88	24.753,00	3.074,50	511,50	1.815,00	1.221,00	33.563,48

de

PLANILHA DE RETROATIVO ADIT.05

PLANILHA DE RETROATIVO 10 MESES SET/25 A JUNHO/26													
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Carga Horária	QTDE	Salário Base (Anterior)	Valor de Reajuste	Salário Base (Reajuste 5,5%)	Salário base de cálculo	Insalubridade 6 meses	Encargos	Vale Transporte c/ desc. FEV/26 A JUNHO/26	Benefícios	Custo Mensal	Custo Total (10 MESES)
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.823,41	320,29	6.143,69	326,69		88,82	-	55,48	470,99	4.709,92
Assistente Social	Superior	150	9	34.066,87	1.873,68	35.940,55	1.911,15		467,55	-	499,32	2.878,02	28.780,17
Psicólogo	Superior	200	8	33.336,91	1.833,53	35.170,44	1.870,20		457,53	-	443,84	2.771,57	27.715,68
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.785,21	208,19	3.993,39	212,35		51,95		55,48	319,78	3.197,80
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.625,08	199,38	3.824,46	203,37		55,29	-	55,48	314,14	3.141,37
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.994,51	109,70	2.104,20	111,89		30,42	30,10	76,98	219,29	2.223,02
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	196,01		47,95	136,70	153,96	397,93	4.115,98
Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	196,01	247,20	66,06	136,70	153,96	416,03	4.544,25
Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.747,01	96,09	1.843,10	98,01		26,65	34,20	76,98	201,63	2.050,53

OK

Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	5.022,68	437,33	5.460,00	446,07	741,60	283,82	173,40	230,94	960,83	10.523,27
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Diurno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	210,33		52,48	125,80	153,96	416,77	4.293,51
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Nocturno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	244,51		52,48	125,80	153,96	450,95	4.635,31
TOTAL			33	104.038,00	5.883,17	109.921,17	6.026,60	988,80	1.680,99	762,70	2.110,34	9.817,93	99.930,81

PLANILHA DE ENCARGOS RETROATIVO 10 MESES SET/25 A JUNHO/26																			
FUNÇÃO	Formação	Carga Horária	Qtde	Salário Base (Anterior)	Salário base com reajuste	VALOR DO REAJUSTE 5,5%	Insalubridade	Prêmio Tempo Serviço	Base de Cálculo p/ Encargos	FGTS 8%	Multa FGTS (40%)	Abono Pecuniário	1/3 Férias	FGTS 8% sob Férias	13º	FGTS 8% sob 13º	Aviso Prévio Especial (6 D)	FGTS 8% Aviso Prévio Especial	Total Encargos
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.823,41	6.143,69	320,29	-	6,41	326,69	26,14	11,70	8,90	9,07	0,73	27,22	2,18	2,67	0,21	88,82
Assistente Social	Superior	150	9	34.066,87	35.940,55	1.873,68	-	37,47	1.911,15	152,89	68,45		53,09	4,25	159,26	12,74	15,61	1,25	467,55
Psicólogo	Superior	200	8	33.336,91	35.170,44	1.833,53	-	36,67	1.870,20	149,62	66,98		51,95	4,16	155,85	12,47	15,28	1,22	457,53
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.785,21	3.993,39	208,19	-	4,16	212,35	16,99	7,61		5,90	0,47	17,70	1,42	1,73	0,14	51,95

OK

Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.625,08	3.824,46	199,38	-	3,99	203,37	16,27	7,28	5,54	5,65	0,45	16,95	1,36	1,66	0,13	55,29
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.994,51	2.104,20	109,70	-	2,19	111,89	8,95	4,01	3,05	3,11	0,25	9,32	0,75	0,91	0,07	30,42
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.494,02	3.686,19	192,17	-	3,84	196,01	15,68	7,02		5,44	0,44	16,33	1,31	1,60	0,13	47,95
Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.494,02	3.686,19	192,17	247,20	3,84	443,21	35,46	15,81		12,31	0,98	36,93	2,95	1,60	0,13	106,18
Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.747,01	1.843,10	96,09		1,92	98,01	7,84	3,51	2,67	2,72	0,22	8,17	0,65	0,80	0,06	26,65
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	5.022,68	5.460,00	437,33	741,60	8,75	1.187,67	95,01	42,34		32,99	2,64	98,97	7,92	3,64	0,29	283,82
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Diurno)	2	3.824,14	4.034,47	210,33		4,21	214,53	17,16	7,68		5,96	0,48	17,88	1,43	1,75	0,14	52,48
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Nocturno)	2	3.824,14	4.034,47	210,33		4,21	214,53	17,16	7,68		5,96	0,48	17,88	1,43	1,75	0,14	52,48
TOTAL			33	104.038,00	109.921,17	5.883,17	988,80	117,66	6.989,63	559,17	250,09	20,15	194,16	15,53	582,47	46,60	49,03	3,92	1.721,12



PLANILHA DE BENEFÍCIOS RETROATIVO 10 MESES SET/25 A JUNHO/26

FUNÇÃO	Formação	Carga Horária	Qtde	Salário Base (Anterior)	Reajuste 5,5%	Salário base c/ reajuste	Vale Refeição	Cesta Básica	Plano Saúde	Bem Estar Social	TOTAL MENSAL
Supervisor Técnico	Superior	200	1	5.823,41	320,29	6.143,69	42,00	-	12,00	1,48	55,48
Assistente Social	Superior	150	9	34.066,87	1.873,68	35.940,55	378,00	-	108,00	13,32	499,32
Psicólogo	Superior	200	8	33.336,91	1.833,53	35.170,44	336,00	-	96,00	11,84	443,84
Psicopedagogo	Superior	200	1	3.785,21	208,19	3.993,39	42,00	-	12,00	1,48	55,48
Assistente Administrativo	Ensino Médio	200	1	3.625,08	199,38	3.824,46	42,00	-	12,00	1,48	55,48
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	200	1	1.994,51	109,70	2.104,20	42,00	21,50	12,00	1,48	76,98
Orientador Social CREAS	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	84,00	43,00	24,00	2,96	153,96
Orientador Social ARCA/PETI	Ensino Médio	200	2	3.494,02	192,17	3.686,19	84,00	43,00	24,00	2,96	153,96
Recepcionista	Ensino Médio	200	1	1.747,01	96,09	1.843,10	42,00	21,50	12,00	1,48	76,98
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	200	3	5.022,68	437,33	5.460,00	126,00	64,50	36,00	4,44	230,94
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Diurno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	84,00	43,00	24,00	2,96	153,96
Controlador de Acesso	Ensino Médio	12X36 (Noturno)	2	3.824,14	210,33	4.034,47	84,00	43,00	24,00	2,96	153,96
TOTAL			29	104.038,00	5.883,17	109.921,17	1.386,00	279,50	396,00	48,84	2.110,34

OK

Cronograma CREAS Leste

- RECURSOS HUMANOS				
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Recursos humanos- jul. 25 a jun./26	167.186,75	12	R\$ 2.006.241,00
2	Recursos humanos- jul. 26 a jun./27	178.410,86	12	R\$ 2.140.930,32
TOTAL				4.147.171,32

- RECURSOS HUMANOS (Parcela única) ADIT 04				
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Insalubridade	7.985,20	1	7.985,20
2	Retroativo Insalubridade set/24 a jun./25	128.964,70	1	128.964,70
TOTAL		136.949,90		136.949,90

- RECURSOS HUMANOS (Parcela única) ADIT 05 -				
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Retroativo - set/25 a jun./26	99.930,81	1	99.930,81
2				-
TOTAL		99.930,81		99.930,81

TOTAL RH	R\$ 4.384.052,03
-----------------	-------------------------

- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA				
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Exame Ocupacional /PRA/PCMSO/LTCAT	700,00	24	16.800,00
2	Fretamento Veículo com Motorista	5.775,00	24	138.600,00
3	Fretamento Veículo com Motorista	5.775,00	24	138.600,00
4	Segurança Patrimonial	680,00	24	16.320,00
5	Serviço de Psicoterapia 420 horas/Ano	1.200,00	24	28.800,00
6	Serviço de Orientação Jurídica 12 hrs/Sem	5.000,00	24	120.000,00

7	Serviços Contábeis jul. 25 a jun./26	1.926,93	12	17.342,37
8	Serviços Contábeis jul. 26 a jun./27	2.032,53	12	30.487,95
9	Serviço de Supervisão Técnica	1.300,00	24	31.200,00
10	Correio / Cartório	10,00	24	240,00
11	Pedágio / Estacionamento	10,00	24	240,00
12	Confecção de Carimbo	40,00	24	960,00
13	Fretamento Ônibus/Van para Passeios e Atividades Recreativas	240,00	24	5.760,00
14	Manutenção Predial	281,03	24	6.744,72
15	Manutenção Equipamentos /Manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados /Locação de Equipamentos	850,00	24	20.400,00
TOTAL		23.787,96		572.495,04

- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (Parcela Única) adit04

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Segurança Patrimonial	7673,34	1	7673,34
2	Serviços Contábeis	510,54	1	510,54
3	Serviço de Supervisão Técnica/Capacitação/Locação de som/Serviços Gráficos/Alimentação	30000,00	1	30000,00
4	Manutenção Preventiva e Corretiva de ares condicionados	8532,42	1	8532,42
TOTAL		46.716,30		46.716,30

- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (Parcela Única) ADIT05

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviços Contábeis retroativo abr./25 a jun./26	1584,00	1	1584,00
TOTAL		1.584,00		1.584,00

TOTAL PESSOA JURIDICA

620.478,54

- MATERIAL DE CONSUMO - ADIT 05				
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Alimentação	805,00	24	19.320,00
2	Atividades Recreativas, Sociais e Culturais	180,00	24	4.320,00
3	Cestas de Alimentos p/Funcionários	550,00	24	13.200,00
4	Cópias / Encadernações / Revelações / Impressões/Serviços Gráficos	80,00	24	1.920,00
5	Gás de Cozinha / Água	600,00	24	14.400,00
6	Material de Escritório	530,00	24	13.200,00
7	Material Pedagógico	600,00	24	14.400,00
8	Material de Higiene e Limpeza	575,00	24	13.800,00
9	Uniformes	1.178,75	24	28.290,00
10	Material de Reposição/Utensílios Domésticos	250,00	24	6.000,00
11	Material de Manutenção/Reposição de Mobiliário/Eletrônicos	300,00	24	7.200,00
12	Alimentação/ Diária p/ funcionário	15,00	24	360,00
13	Crachá	26,04	24	624,96
TOTAL		5.689,79		136.554,96

- MATERIAL DE CONSUMO - PARCELA ÚNICA Adit. 04				
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Gás de Cozinha- Água - Retroativo 1 fev./25 a Jun25	2.250,00	1	R\$ 2.250,00
TOTAL				R\$ 2.250,00

TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 138.804,96
----------------------------------	-----------------------

OK

12.4 - CUSTOS INDIRETOS

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Internet / Telefone	619,60	24	14.870,40
TOTAL		619,60		14.870,40

12.5 - BENS DURAVEIS adit. 04

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR ANUAL (R\$)
1	Aquisição de 02 ares condicionados	4.437,53	2	8.875,06
TOTAL				8.875,06

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS GERAL ADITAMENTO 05

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL R\$
Recursos Humanos	R\$ 178.410,86	R\$ 4.147.171,32
Recursos Humanos - Parcela única		R\$ 236.880,71
Pessoa Jurídica	R\$ 23.893,56	R\$ 572.495,04
Pessoa Jurídica - Parcela única		R\$ 47.983,50
Material de Consumo	R\$ 5.689,79	R\$ 136.554,96
Material de Consumo - Parcela única		R\$ 2.250,00
Custos Indiretos	R\$ 619,60	R\$ 14.870,40
Bens duráveis- Parcela única		R\$ 8.875,06
TOTAL	R\$ 208.613,81	R\$ 5.167.080,99

OK

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

(Quando for o caso, na forma do parágrafo único do art. 94 do Decreto Municipal 17.581/2017).

Esclarecemos que os pagamentos em espécie serão realizados conforme orientação, ou seja, sempre priorizando pela transferência bancária. Porém, justificamos que por conta de algumas particularidades na execução do serviço, pode ser necessário o pagamento em espécie de itens, conforme planilha abaixo:

Correio / Cartório	10,00	24	240,00
Pedágio / Estacionamento	10,00	24	240,00
Atividades Recreativas, Sociais e Culturais	180,00	24	4.320,00
Diária de Funcionário	15,00	24	360,00

OK

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ADIT.05

5.084.352,50	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PRO-POSTO										
jul./25	ago./25	Set/25	Out/25	nov./25	Dez/25	jan./26	fev./26	Mar/26	abr./26	mai./26	jun./26
R\$ 309.346,87	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10	R\$ 197.284,10
jul./26*	ago./26	Set/26	Out/26	nov./26	Dez/26	jan./27	fev./27	Mar/27	abr./27	mai./27	jun./27
R\$ 310.128,62	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81	R\$ 208.613,81

82.728,49	CRONOGRAMA DE SALDO REMANESCENTE PROPOSTO
jul./25	
R\$ 82.728,49	

jul./26	
Valor do repasse	R\$ 208.613,81
Parcela única	R\$ 101.514,81
Total	R\$ 310.128,62

OK

Valor para a execução do objeto Plano Atual – R\$ 5.167.080,99(Cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, oitenta reais e noventa e nove centavos)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 26 de Maio de 2026.


FELESMAR RODRIGUES DE SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Estes de P. Ferreira
RESS 4252